



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4839, DE 21 DE MARÇO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucional, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 2.518,00	R\$ 2.518,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	R\$ 2.518,00	R\$ 2.518,00
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 2.518,00	R\$ 2.518,00
339039 (146)	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.518,00	R\$
319036 (145)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	R\$ 2.518,00
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
23.691.00592.194	APOIO PROJ. DE FOMENTO GERAÇÃO DE NEG.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
339030 (458)	Material de Consumo	R\$ 500,00	R\$
339039 (460)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	R\$ 500,00
TOTAL.....		R\$ 3.018,00	R\$ 3.018,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Março de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Março de 2.005.

